



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 428/2024

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº428/2024**, com fundamento no art. 75 incisos II da Lei 14.133/2021, determinando a contratação da empresa Thalita Gutierrez Caldas Lima EPP, CNPJ: 04.294.465/0003-15 no valor de R\$ 1.600,00 (Mil, seiscentos reais).

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 13 de dezembro de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal